## TERMO DE REFERÊNCIA

# SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Perdões.

## 01 – Objetivo: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NA COMUNIDADE DOS MACHADOS.

02 – Motivação: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Perdões.

#### 03 – Especificações Técnicas:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
2.		PAVIMENTAÇÃO NOVA					
2.1.		INSTALAÇÃO DA OBRA					R\$ 1.700,24
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UN	1,00	R\$ 1.109,62	R\$ 1.356,18	R\$ 1.356,18
1.2	ED-51100 T	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	#REF!	115,65	R\$ 2,38	R\$ 2,98	R\$ 344,06
2.2.		PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE					R\$ 65.053,13
2.2.1.	ED-50416	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M²	1.156,50	R\$ 45,00	R\$ 56,25	R\$ 65.053,13
2.3.		OBRAS COMPLEMENTARES					R\$ 31.464,64
2.3.1.	RO-40638	MEIO-FIO DE CONCRETO, TIPO DR.MF-01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	413,22	R\$ 33,34	R\$ 41,67	R\$ 17.218,88
2.3.2.	RO-40647	SARJETA DE CONCRETO EM CORTE TIPO DR.SCC-XY. LARGURA = 50 CM TIPO 40/10 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	413,22	R\$ 27,58	R\$ 34,48	R\$ 14.245,76
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$ 98.218,00

#### 04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução

Ruas da Comunidade dos Machados-Perdões/MG

#### 05 - Prazo, e condições de garantia

Prazo máximo para entrega dos materiais será 30 dias após o pedido.

#### 06 - Responsável pela vistoria do produto, telefone e e-mail

Secretaria de Obras - Messias Donizete

Telefone: (35)3864-4568

E-mail: obras@perdoes.mg.gov.br

#### 07 – Obrigações da Contratante

- Receber o objeto que atender aos requisitos deste Termo de Referência e do Edital.
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 08 – Obrigações da Contratada

- Efetuar a entrega do objeto no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.
- Comunicar ao Departamento de Compras, em até 02 (dois) dias do prazo de vencimento da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de entrega, para avaliação do Setor Licitante.
- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contado da data da notificação do dano.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.
- Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 09 – Qualificação Técnica

• A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a seção de recebimento das propostas deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo sistema CONFEA / CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:

## EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante deverá indicar os profissionais da equipe técnica mínima abaixo relacionada, que deverão obrigatoriamente participar da execução dos serviços, os quais deverão anuir sua indicação e participação através da assinatura com firma reconhecida no termo de indicação da equipe técnica mínima.

#### 10 – Critérios de avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas quanto ás especificações solicitadas pelo Edital, juntamente com o menor preço.

## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 11 - Valores referenciais de mercado

SETOP 01/2020

#### 12 – Resultado esperado

• Espera-se que os materiais sejam entregues de acordo com as normas técnicas solicitadas, e que não ofereça qualquer risco para os usuários, que a "Empresa Contratada" cumpra com as obrigações e que os materiais supram as necessidades da parte contratante.

#### 11 – Dotações Orçamentárias

Secretaria Municipal De Obras 02.08.01.15.451.1501.1040.449051.00 F: 292

#### **Messias Donizete**

Secretário Municipal de Obras

Márcia Oliveira Bastos Antunes

Engenheira Civil